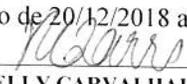




GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 209/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/12/2018 a 20/01/2019.

  
RONDINELY CARVALHAIS BARROS  
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468  
CP: 788.557.301-00

## DECRETO Nº 209 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Exonera a pedido secretário de gestão e planejamento”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

### **D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2018, **Rondinely Carvalhais Barros**, CPF: 788.557.301-00, matrícula: 66468 no cargo de **Secretário de Gestão e Planejamento** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**ABELARDO VAZ FILHO**  
Prefeito

  
**RONDINELY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário de Gestão e Planejamento